DECRETO LEGISLATIVO 01/21
(Projeto Decreto Legislativo nº 02/21, do Ver. Rogério Frediani – PL)

Concede o 'Título de Ubatubense Ilustre' a Ilustríssima Sr.ª Maria do Carmo Oliveira Jorge".

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1°. Nos termos do Decreto Legislativo nº. 01/09, fica concedido o **"TÍTULO DE UBATUBENSE ILUSTRE" a ILUSTRÍSSIMA SRª MARIA DO CARMO OLIVEIRA JORGE**, pela sua dedicação, carinho e relevante serviço, que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 06 de agosto de 2021

Jorginho Ribeiro – PV
Presidente

Rua Antônio Marques do Vale nº 250, Silop – Ubatuba/SP – CEP 11680-000 – Tel.: (12) 3834-1500
www.camaraubatuba.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaraubatuba.sp.gov.br